

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 1º Período Legislativo do ano de 2024.

Em 09 de abril de 2024.

Aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Edilson Novais Santos; 03- Maria Laurinda Gomes; 04- Derly Mendes de Pina; 05- Marivaldo Sousa Silva; 06- Henrique Pereira da Silva Filho; 07- Antônio de Oliveira Cardoso; 08- Marcelo Oliveira dos Santos; 09- Liobínio Coimbra de Oliveira Neto. O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde Robinson José de Oliveira prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** deseja a todos uma boa noite e na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. Dando continuidade o Sr. Presidente solicita leitura da **INDICAÇÃO Nº 001/2024** de autoria do vereador Edilson Novais Santos que indica ao Poder Executivo Municipal **QUE O ESPAÇO FISICO, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA O PODER LEGISLATIVO DE IBIPITANGA, SITUADO NA PRAÇA SANTA LUZIA, S/N, SEJA DESTINADO PARA A CRIAÇÃO DE UM MUSEU MUNICIPAL, NO CENTRO DE IBIPITANGA-BA e INDICAÇÃO Nº 002/2024** de autoria do vereador Edilson Novais Santos que indica ao Poder Legislativo **A ALTERAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI 013/2010, QUE FOI INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, O ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO, COMO DIA DO EVANGÉLICO.** Edilson Novais Santos na oportunidade fala que o objetivo do museu é resgatar e transmitir o patrimônio cultural de nossa cidade, ele ajuda as gerações futuras a entender e apreciar sua e memória local, além de promover o orgulho e o conhecimento sobre as realizações e importâncias de seus antepassados. E outra indicação é para alteração do Art. 1º da Lei 013/2010 no dia 15 de março de 2010, o qual FOI

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, O ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO, COMO DIA DO EVANGÉLICO. Diante da logística e dificuldade em realizar o evento no início de ano, os pastores e líderes evangélicos, acharam por bem, instituir outra data para comemoração do dia do Evangélico, sugerindo assim, que o dia do evangélico fosse comemorado no 3º sábado do mês de setembro, de cada ano. O Sr. Presidente solicitou a leitura do **ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA RUA TIBÉRIO ARAÚJO – Pedido de medidas solicitando providências em razão do descaso de Saúde Pública com a situação da rua.** Na continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Derly Mendes de Pina** na oportunidade comenta do falecimento de Chico de Lió, uma grande pessoa, vaqueiro, pai amoroso, homem integro, que irá deixar muitas saudades. Deixa seus sentimentos aos familiares e amigos, que Deus abençoe a todos. Na continuidade o vereador aborda referente às Indicações verbais apresentadas pelos colegas, que estão tendo a mesma valia de uma Indicação Oral, uma vez que essas Indicações são votadas pelos vereadores, que não há necessidade, porque se o Executivo quiser realizar tais indicações apresentadas nesta casa, não terá necessidade de votações dos colegas vereadores. Então em sua opinião essas Indicações votadas não há necessidade. O Sr. Presidente recebeu **INDICAÇÃO Nº 002/2024** de autoria do vereador Marisvaldo Souza Silva que indica ao Poder Executivo **calçamento da Rua Tibério Araújo, rua do fundo seu Preto, rua do fundo Zé do Peixe, pois a situação é crítica e os moradores vem cobrando providências.** **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** cobra providências a respeito da Rua do fundo de seu Preto, roça Zé do Peixe, que veja a possibilidade de calçamento, pois a cobrança é grande e em tempo de chuva ficam intransitável, os moradores vem passando por transtorno e que crê que o executivo irá resolver. Referente às Indicações, o vereador comenta que o Regimento Interno diz que pode ser por escrito ou verbal, e é valido o que o vereador fala e são todas registradas. **Edilson Novais Santos** na oportunidade comenta do Abaixo Assinado dos moradores da Rua Tibério Araújo, é valido, pois os moradores vêm sofrendo e precisa realmente que a situação venha ser resolvida o mais rápido. **Marcelo Oliveira dos Santos** no uso da palavra comenta do falecimento do jovem Tauan, que Deus abençoe e conforte todos os familiares. Referente à situação da Rua Tibério Araújo, que o problema venha ser resolvido. Referente às estradas, agradece o Prefeito pela estrada de Lagoa Nova aonde foi concluída e também de Ibipitanga a Ibiajara e Ibipitanga à Alvinópolis que em breve será concluída e em breve irá fazer na região de

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Araras, Capoeira do Forno e Jurema. **Maria Laurinda Gomes** na continuidade comenta referente à situação da Rua Tibério Araújo, a situação é crítica, o calçamento ficou pela metade, começa e não termina, é uma problema que há anos vem sendo debatido, precisa de uma atenção e que venha ser resolvido. É obrigado o povo fazer Abaixo Assinado implorando para que termine de calçar uma rua e resolva a situação. Que o Poder Público veja também a situação do terreno baldio da Antiga Boate e situação do beco, que a Secretaria do Meio Ambiente, veja o que se pode fazer, entre em contato com os proprietários, pois é preciso qualidade de vida e as pessoas vêm implorando e solicitando providências. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** na seqüência também aborda referente a situação da rua, que as devidas providências sejam tomadas, já foi cobrado várias vezes nessa Casa Legislativa, vamos aprovar e encaminhar ao Executivo para que venha ser resolvido. Referente às Indicações apresentadas nessa casa, o Sr. Presidente solicita a leitura do Art. 87 do Regimento Interno, que diz **“Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse dos poderes competentes, sendo encaminhada às Comissões para o devido parecer, que será discutido e aprovado na pauta da Ordem do dia”**. Foi feito a leitura do **EDITAL nº 01 DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS EXERCÍCIO DE 2023** – Contas Públicas do Exercício de 2023, referentes à Câmara Municipal e Prefeitura Municipal – Endereço Eletrônico [e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam](http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam). Leitura do **OFICIO Nº 02820121 DA INP - TREINAMENTO DE ENERGIA E SOLAR, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**. O Sr. Presidente recebeu o **PARECER Nº 002/2024** da Comissão Permanente de Finanças – Referente a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que **“Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ibipitanga, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências”**. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que **“Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ibipitanga, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências”**, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei do Executivo Municipal. Dando seqüência o Sr. Presidente recebeu **INDICAÇÃO nº 001/2024**, de autoria do vereador Liobínio Coimbra de Oliveira Neto que **Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade da colocação do**

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

nome de Maria das Graças de Jesus, conhecida como Gracinha de Negão, na Rua F, travessa da Av. Clériston Andrade, Rua próxima a sua casa onde residiu. Recebeu o Sr. Presidente **INDICAÇÃO Nº 009/2024** que Solicita do Executivo Municipal/Secretaria de saúde implantar o atendimento de fisioterapeutas nas unidades básicas de saúde PSF na zona rural do município, povoado de Castanhão, saco do fogo e Alvinópolis; **INDICAÇÃO Nº 010/2024** que Solicita do Executivo Municipal/Secretaria de educação capacitação/cursos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede pública municipal que tenham contato direto com os alunos nas escolas e creche instaladas no município de Ibipitanga/Bahia; **INDICAÇÃO Nº 011/2024** que Solicita do Executivo Municipal/Secretaria municipal de infraestrutura a construção de uma base/caixa d'água na localidade de Caatingão, zona rural do município de Ibiptanga/Bahia; **INDICAÇÃO Nº 012/2024** que Solicita do Executivo Municipal/Secretaria municipal de infraestrutura a construção de uma base/caixa d'água na localidade de fazenda da Manga, zona rural do município de Ibipitanga/Bahia e **REQUERIMENTO Nº 002/2024** o qual REQUER quais são os critérios usados, pela secretaria municipal de infraestrutura, em relação aos pedidos de colocação de um braço de luz, na zona rural ou urbana do município, por qualquer cidadão Ibipitanguense?, todos de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes. O Sr. Presidente aborda que todas Indicações apresentadas ficarão para próxima Sessão. O Sr. **Presidente Robinson José de Oliveira** aborda referente a Indicação de Maria Laurinda Gomes para que seja climatizado todas as salas de aulas das escolas do município, o gestor vem trabalhando e vem colocando ar condicionado de acordo as condições da gestão, vem trabalhando aos poucos e temos que analisar as demandas. **Maria Laurinda Gomes** comenta que o vereador pode Indicar ao Executivo e não poderia já mais pedir para colocar em tal escola e deixar outra, tem sala aula que só tem o ventilador, ela solicitou pelo o que o Regimento Interno diz, o Prefeito irá fazer mediante a possibilidade dele, só estou pedindo a possibilidade de forrar e colocar ar condicionado, os alunos vêm sofrendo, suando na sala de aula e a sua Indicação não é inconstitucional. Temos o direito de Indicar ao Executivo Municipal, não tem nenhum problema ela solicitar ao Prefeito. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** na oportunidade comenta da Indicação de Maria Laurinda Gomes, que possa ser feita uma correção, seria bom encaminhar um Ofício a Secretaria da Educação, informando o ocorrido, porque o projeto já está em fase de conclusão e não uma Indicação,

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

que seja mudado, o que não pode é votar em uma Indicação de um projeto existente, estão tendo Projeto em andamento e tentando fazer uma nova indicação, inclusive o caso de luz, que está em andamento. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que a Indicação apresentada é para que seja colocado em todas escolas do município, deveria colocar em determinada escola e não em todas. Que em conversa com os vereadores, que veja a possibilidade de retirar a Indicação, ou colocar em votação. **Maria Laurinda Gomes** comenta que não irá tirar a Indicação, que seja colocado em votação, todos vereadores podem colocar indicação, somos vereadores do município, para legislar para todo o município e todos tem espaço aqui para apresentar problemas do nosso município e é só apresentar. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade saúda a todos e na continuidade comenta do falecimento de Chico de Lió, jovem Tauan e Dona Diolina de Tião Maxixe, deixando seus pêsames e sentimentos a todos familiares. O vereador comenta referente a situação da Rua Tibério Araújo, realmente a situação é crítica e necessita de providências, entra e sai Prefeito e não é realizado o calçamento dessa rua. A Prefeitura calçou/asfaltou ruas que nem morador tem e ruas que necessita não são realizadas o calçamento. Que o Prefeito veja o sofrimento do povo e venha atender. Referente à situação das Indicações, tem que ser revista e sugere que sejam encaminhadas para as Comissões, para que sejam analisadas antes de ser aprovadas. O vereador cobra do Secretário do Meio Ambiente providências referente a situação das arvores e matos na TELEBAHIA, os moradores vem cobrando solução, que seja realizado a limpeza o mais rápido. Comenta da situação da Rua do Fundo do Posto de Saúde Santa Luzia, os moradores vêm cobrando providências, mato tomou conta e não estão tendo acesso as casas, pois o acesso está precário. O vereador aborda referente aos Cursos que conseguiu em Salvador na Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, qualifica Bahia, que irá iniciar em maio e totalmente grátis, inclusive encaminhou ao CRAS para ajudar na Inscrição. **Henrique Pereira da Silva Filho** no uso da palavra deixa seus sentimentos aos familiares de Chico de Lió e do jovem Tauan, que Deus abençoe e conforte a todos. Na continuidade aborda também sobre a Rua Tibério Araújo, os moradores vem sofrendo com a situação, há anos vem debatendo referente ao problema, o Prefeito atual já tem 3 mandatos e nunca foi resolvido, fizeram ruas do interesse deles e que acredita que essa rua não é de interesse dele, senão ele já tinha feito, que os moradores marque uma reunião com o Prefeito, pois ele como vereador estará pronto para ajudar. **Derly Mendes de Pina** mostra seu apoio aos moradores da Rua Tibério Araújo, os

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

moradores vêm sofrendo com a situação, principalmente em tempo de chuva a Rua fica intransitável. É um problema que é debatido, discutido e nunca se resolve, que essa situação seja analisada e que o gestor venha resolver. Referente à Indicações Verbais, ele abordou porque é apresentada não é colocado em votação, não está sendo respeitado, alguns não passou pela votação e foi realizado pelo Executivo, que seja analisado. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que toda Indicação Verbal é enviado ao Executivo, e constado a fala na Ata, só não é colocado em votação. Que referente à Indicação de Laurinda, ele não é contra ao que ela solicitou, é que já existe um projeto que está em execução/andamento e só precisaria encaminhar um Ofício. O vereador agradece o Secretário de Educação, e toda equipe para conseguir um grande avanço de recursos, correu atrás de projeto e aumentou a verba da Educação. Secretária de Saúde e equipe que também com seu empenho conseguiu vários recursos para nosso município, inclusive inaugurou novo aparelho de ultrassonografia e em breve irá atender Eletrocardiograma, está tendo atendimento de Raio-X. Precisamos também elogiar quando é preciso e não só criticar. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que todas Indicações apresentadas é colocado em votação, inclusive é publicado nas redes sociais. O Sr. Presidente cobra o patrolamento da estrada saindo do asfalto passando pela Lagoa do Boi, passando pelo Guerreiro e chegando em Lagoa da Pedra, o povo vem cobrando, que a Secretaria de Infraestrutruura possa tomar as providências. **Maria Laurinda Gomes** comenta que realmente tudo tem que ser seguido o que diz o Regimento Interno, as comissões têm que se reunir para discutir assuntos de importância, mas não é reunido, e também que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior. **Marcelo Oliveira dos Santos** comenta da Indicação de Maria Laurinda, que precisamos nos preparar mais, e dizer que já existe um projeto em andamento e não necessita da Indicação. Posteriormente o Sr. Presidente colocou a **Indicação nº 008/2024** de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que **Solicita do Executivo Municipal/Secretaria de Infraestrutura a construção de um Auditório Municipal na cidade de Ibipitanga**, sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado a Indicação nº 008/2024 da vereadora Maria Laurinda Gomes. Foi colocado em votação o **ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA RUA TIBÉRIO ARAÚJO – Pedido de medidas solicitando providências em razão do descaso de Saúde Pública com a situação da rua**, sendo Aprovado por Unanimidade. Na continuidade o Sr. Presidente colocou também a **Indicação**

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**nº 007/2024**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que **Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria de Educação/Infraestrutura forrar e climatizar todas as salas de aulas das escolas do município**, sob votação Plenária, obtendo o seguinte resultado: **Cinco (05) votos** pela **Aprovação** e **três (03) votos** pela **Reprovação**. Os vereadores Antônio de Oliveira Cardoso; Derly Mendes de Pina; Henrique Pereira da Silva Filho; Edilson Novais Santos e Maria Laurinda Gomes votaram pela **Aprovação** da Indicação. Os vereadores Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; Marcelo Oliveira dos Santos e Marisvaldo Souza Silva votaram pela **Reprovação** da Indicação. Ficando portanto **Aprovado** a Indicação da vereadora Maria Laurinda Gomes. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** agradeceu a todos os presentes e internautas, desejando a todos uma ótima noite. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 09 de abril de 2024.